



COMUNICADO DAS ENTIDADES NACIONAIS REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES DA FUNAI: ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO N° 02/2023

É com grande satisfação que as entidades nacionais representativas do movimento de servidores da Funai - Condsef, Ansef e Ina - comunicam a celebração de uma conquista que representa um marco histórico para o conjunto dos servidores, para o Ministério dos Povos Indígenas, para a Funai e para a política indigenista.

Hoje, o acordo que cria e estrutura a carreira indigenista e o Plano Especial de Cargos da Funai, construído em ampla mobilização unitária do conjunto da categoria, foi assinado com o governo, após mais de 20 anos de idas e vindas.

Esta conquista é um importante ponto de apoio para a luta unificada dos trabalhadores, e representa um significativo passo na direção do fortalecimento da Funai e do Ministério dos Povos Indígenas. A melhoria das condições de trabalho e de remuneração dos servidores efetivos servirá como uma alavanca para a categoria seguir avançando nas demais reivindicações e possibilitará, às instituições, maiores possibilidades de recompor e fixar novos servidores em seus quadros funcionais, fortalecendo sua atuação em defesa dos direitos dos povos indígenas em todas as regiões do país.

O acordo que celebramos hoje é mais do que um simples documento; ele simboliza um marco na luta contra aqueles que desejavam enfraquecer a Funai, desmobilizar os sindicatos e minar a unidade dos servidores.

Neste momento, é vital que todos nós compreendamos que, mesmo após um ano e meio de mobilização ininterrupta, com 27 atos semanais e inúmeras reuniões de negociação, essa vitória não encerra a nossa batalha. A próxima etapa está no Congresso, onde devemos concentrar as nossas forças.

Aproveitamos, portanto, para convocar todos os servidores das unidades descentralizadas a se mobilizar, em articulação com os sindicatos de cada localidade, junto aos deputados estaduais e federais de cada unidade federativa para a aprovação do plano.

Abaixo, encaminhamos a íntegra do Termo de Acordo n° 02/2023 e as tabelas salariais que o compõe.

O Projeto de Lei encontra-se em fase de elaboração pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com o apoio da Funai e do MPI, e seguirá à Casa Civil conjuntamente com outras carreiras que estão em negociação.

Atenciosamente,

Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF

Associação Nacional dos Servidores da Funai – ANSEF

Indigenistas Associados - INA